



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 740, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de setembro de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000118/2022-96), resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º, da [Lei Complementar 75/93](#), o afastamento temporário das funções institucionais da Procuradora da República MELINA CASTRO MONTOYA FLORES, lotada no 10º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal, para elaborar dissertação de mestrado em Direito, do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 set. 2022. Caderno Administrativo p. 1.